



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR – **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: ***.381.567-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades tradicionais, Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos/Ministério da Igualdade Racial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal Fluminense (UFF) – CNPJ 28.523.215/0001-06

Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega

Número do CPF: ***.987.697-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenadoria de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento (CPP/PROPLAN)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de nº 01 de agosto de 2023, publicado em 02/08/2023, no DOU – Seção 02 - Edição: 146, página nº 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 – Universidade Federal Fluminense

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150123/15227 – Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol, a fim de promover a visibilidade cultura e resistência.

Etapa 1: Serviço de transporte, hospedagem e locação de veículos para as participantes, delegações e colaboradores eventuais.

Etapa 2: Aquisição de premiação, uniformes, bolas e bolsas para transportes de uniformes

Etapa 3: Contratação de Serviço de alimentação, incluído almoço, jantar e kit lanche durante a realização da copa.

Etapa 4: Contratação de Recursos humano, para organização e acompanhamento da execução.

Etapa 5: Contratação de serviço de arbitragem

Etapa 6: Contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x6, para ponto de apoio, iluminação, sonorização, palco 10x8 e mesas e cadeiras, para acomodação do público, refeições e locação de backdrop e locação de estrutura tipo camarim para as atrações culturais.

Etapa 7: Contratação de serviço para locação de campo.

Etapa 8: Serviços de Terceiros, incluído contratação de empresa para transmissão, narração e comentário das partidas, contratação de segurança, materiais de identificação, contratação de ambulâncias e locação de espaço, incluindo utensílios de cozinha, fogão, louças, cadeiras e mesas, para o preparo das refeições a serem servidas nos dias dos jogos

Etapa 9: Atrações culturais, incluindo locação de transporte para deslocamento

Etapa 10: Gestão Administrativa e custos Indiretos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED :

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma das maiores universidades do Brasil, contando com uma comunidade universitária de aproximadamente 72 mil pessoas administrativas em nove municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo sua sede em Niterói. A UFF destaca-se pela execução de projetos de pesquisa e extensão em parce fomento, beneficiando-se de um corpo docente altamente qualificado, com mais de 90% dos professores possuindo doutorado e dedicação exclusiva.

Desde 2009, a UFF tem colaborado com o Ministério do Esporte em diversas ações, programas e eventos voltados para a melhoria da qualidade de vida, integração social, incl de risco para crianças e adolescentes, entre outros benefícios sociais. Essas ações são realizadas em territórios com vulnerabilidade social, promovendo atividades como fute triatlon, lazer, lutas e práticas corporais, danças, vôlei, basquete, skate e exercícios em academias.

Pensando na expertise da UFF, identificamos a necessidade da realização da I Copa Nacional Quilombola de Futebol. Este evento pretende contemplar comunidades quilon brasileiros, garantindo visibilidade, interação e fortalecimento de laços por meio do esporte. A copa contribuirá para a valorização da cultura afro-brasileira, conforme o art 1988, e promoverá a modalidade de futebol entre quilombolas em todos os estados brasileiros.

O objetivo geral Copa Nacional Quilombola de Futebol é fortalecer e promover a visibilidade das comunidades quilombolas do Brasil. Especificamente, pretende-se fomer entre as comunidades quilombolas envolvidas, criar oportunidades para integração e fortalecimento dos laços entre os quilombolas participantes, estimular a adoção dc comunidades quilombolas, implementar estratégias eficazes de combate ao racismo, promover a valorização da perspectiva de gênero e a autonomia das mulheres e inc como meio de promoção da saúde física e mental.

As comunidades quilombolas desempenharam um papel crucial na resistência ao regime escravocrata, reconhecido pela Constituição Federal de 1988. No entanto, a titulação é insuficiente. A estratégia de visibilidade através do futebol destaca aspectos positivos dessas comunidades, utilizando o esporte como símbolo de cultura e resistência. O ferramenta histórica na promoção da igualdade de gênero e combate ao racismo, é parte integral da cultura brasileira e das comunidades quilombolas. Este projeto celebra utilizando-o como uma poderosa ferramenta de visibilidade, integração, representatividade e combate ao racismo e à desigualdade de gênero. O esporte contribui significati da saúde física e mental de quilombolas de todas as idades.

A Copa Nacional Quilombola de Futebol será organizada em duas categorias, feminina e masculina, em função da significativa participação das mulheres quilombolas e especialmente o futebol, em diversas regiões do país, reafirmando nosso compromisso com a equidade de gênero. A formalização deste TED entre o MIR e a UFF é fundam Copa Nacional Quilombola de Futebol, um evento que não só promove o esporte, mas também fortalece as comunidades quilombolas, destaca sua cultura e combate a de racismo. A colaboração entre nossas instituições garantirá o sucesso e o impacto positivo deste projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fir internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos custos da gestão administrativa e dos custos indiretos no limite de 16%, a ser repassado para a fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
META 1	Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol, a fim de promover a visibilidade cultura e resistência	***	***	***	R\$ 4.136.580,00
Etapa 1	Serviço de transporte, hospedagem e locação de veículos para as participantes, delegações e colaboradores eventuais	Un	1	R\$ 2.479.100,00	R\$ 2.479.100,00
Etapa 2	Aquisição de premiação, uniformes, bolas e bolsas para transportes de uniformes	Un	1	R\$ 228.400,00	R\$ 228.400,00
Etapa 3	Contratação de Serviço de alimentação, incluído almoço, jantar e kit lanche durante a realização da copa	Un	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Etapa 4	Contratação de Recursos humano, para organização e acompanhamento da execução.	Un	1	R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
Etapa 5	Contratação de serviço de arbitragem	Un	1	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
Etapa 6	Contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x6, para ponto de apoio, iluminação, sonorização, palco 10x8 e mesas e cadeiras, paraacomodação do público nos momentos das refeições e locação de backdrop e locação de estrutura tipo camarim para as atrações culturais	Un	1	R\$ 67.040,00	R\$ 67.040,00
Etapa 7	Contratação de serviço para locação de campo	Un	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Etapa 8	Serviços de Terceiros, incluído contratação de empresa para transmissão, narração e comentário das partidas, contratação de segurança, materiais de identificação, contratação de ambulância, internet e locação de um espaço, incluindo utensílios de cozinha, fogão, louças, cadeiras e mesas, para o preparo das refeições a serem servidas nos dias dos jogos	Un	1	R\$ 274.450,00	R\$ 274.450,00
Etapa 9	Atrações culturais, incluindo locação de transporte para deslocamento	Un	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Etapa 10	Gestão Administrativa e custos Indiretos	Un	1	R\$ 413.790,00	R\$ 413.790,00
TOTAL					R\$ 4.136.580,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2024	R\$ 2.000.000,00
Outubro/2024	R\$ 1.000.000,00
Dezembro	R\$ 1.136.580,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVIST
33.90.39- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.722.790,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Gestão do Projeto, Custo Operacional, Taxas Bancárias e Custeio das Ações)	Sim	R\$ 413.790,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Reitor, em 20/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva**, Ministro(a) de Estado, em 20/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47157940** e o código CRC **838B14CD**.

